



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná

**INDICAÇÃO 55/2023**

(Proponente: Claudecir Rocha Lopes/PSD)

INDICO, nos termos do art. 113 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este determine ao setor competente, a realização de estudos, objetivando a instalação de dois redutores de velocidade, tipo quebra-molas, nas ruas que Especifica:

1. Rua Ângelo Milani, em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro do Santos;
2. Avenida Percy Schreiner, esquina com a Rua Francisco Alves próximo a Capela do Divino e Rua Artur Januário Angonesi.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de reivindicação de vários munícipes, uma vez que as mencionadas vias necessitam de maiores medidas preventivas, a fim de reduzir a velocidade dos veículos, garantindo assim, maior segurança aos transeuntes e veículos que por essas vias trafegam.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 02 de agosto de 2023.

**Claudecir Rocha Lopes**  
Vereador